



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS. (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 15870-000  
C.G.C. (MF) 44.493.575/0001-09  
"ESPERANÇA E FUTURO"

### LEI Nº 012/95

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL DO MEDIO PARANAPANEMA - "FLORA VALE")

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de --  
Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal  
de suas atribuições, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA  
a seguinte Lei:

- Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL DO MÉDIO - PARANAPANEMA "FLORA VALE", visando o desenvolvimento da produção de mudas arbóreas e o fomento do plantio para a recuperação florestal no município de Florínea, nos termos da minuta em anexo.
- Artº 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florínea-SP, 20 de setembro de 1.995.

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI  
Prefeito Municipal  
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Adm. e publicado no local de costume.

CICERO CLARINDO DOS SANTOS  
Diretor Unidade Adm. Organ.  
Serv. Internos - Florínea-SP